



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3143 – Quinta-feira, 1º de Novembro de 2007

## Idosos treinam como facilitadores da bilhetagem

Um grupo de 90 idosos realiza nesta quinta-feira treinamento como facilitadores no processo de implantação da bilhetagem eletrônica na Capital. O processo começa na próxima segunda-feira, em 89 ônibus, onde estarão instalados os validadores de cartões. O treinamento acontece na Sala Athenas do Grande Hotel (Rua Riachuelo, 1.070, Centro), das 8h às 12h. O prefeito municipal estará presente no evento às 9h30.

Os idosos “agentes facilitadores” estarão identificados com jalecos. Eles orientarão aos demais idosos, aos portadores de deficiência física e isentos sobre a mecânica do uso dos cartões, instrumentos responsáveis pela liberação dos validadores, localizados na parte dianteira dos veículos.

Os 89 ônibus com os leitores de cartões funcionarão nas seguintes linhas: 620-Iguatemi/Vila Jardim (Conorte), 493-Jardim Ipu (Unibus), 188-Assunção (STS), T7-Transversal (Carris), 637-Chácara das Pedras (Conorte), 361-Cefer (Unibus), 265-J.Medianeira (STS), 285-Nonoai (STS), 476-Petrópolis/PUC (Carris), 605-J.S.Pedro (Conorte), 671-Carlos Gomes/Salvo (Unibus) e T10-Transversal (Carris). Estes veículos serão identificados através de cartazes e adesivos nas janelas e pára-brisa.

A medida é mais uma das etapas do projeto iniciado em novembro de 2006, e que prevê a total implantação do sistema até abril do próximo ano. O TRI - Passagem Integrada é uma realização da prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em conjunto com a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

Para informar a população sobre o andamento e execução do novo sistema, será promovida uma campanha publicitária, que começa na segunda-feira e vai até o dia 8 de dezembro. A

ação conta com comercial de TV e rádio, anúncios e encarte em jornais, além de cartazes e adesivos nos ônibus.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Os agentes facilitadores vão orientar sobre o uso dos cartões nos equipamentos validadores

### Sine Porto Alegre oferece vagas



O Sine está oferecendo vagas em diversas funções no mercado de trabalho. Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre, na Avenida Mauá, 1013, Centro. O posto atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O serviço é gerenciado pela Smic.

#### Vagas disponíveis

Auxiliar de limpeza (é necessário morar em Alvorada, Viamão, Cachoeirinha ou Gravataí)  
Auxiliar de Contabilidade  
Azulejista

Pintor de Obras  
Carpinteiro  
Atendente de balcão  
Lavador de Carros  
Auxiliar de Confeitaria  
Porteiro de Edifícios  
Operador de retroescavadeira (morar na Zona Sul de Porto Alegre)  
Cozinheira  
Ajudante de Açougueiro  
Ajudante de Padeiro  
Auxiliar de Doceiro  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Pedreiro  
Assistente Administrativo (preferência PPD)  
Analista Fiscal (superior completo em Ciências Contábeis ou Direito)  
Auxiliar de Cozinha  
Auxiliar de Escritório  
Operador de prensa (borracha)  
Pesador (produtos para borracha)  
Gari  
Motorista de Caminhão  
Costureira

### Ampliada tabela da linha T11

A Carris aumentou tabela de horários da linha T11, que percorre a 3ª Perimetral. No pico da manhã serão duas viagens a mais, no sentido Sul-Norte, e uma viagem a mais no pico da tarde, no sentido Norte-Sul. Mais informações sobre os horários podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) pelo telefone gratuito 0800-9799855. Se a ligação for feita de telefone celular, o Sacc atende no 3315-5444.

A linha T11 foi ampliada em seis quilômetros para a Zona Sul, em julho passado, aumentando o fluxo de passageiros de oito mil para 12 mil pessoas por dia. Para operar a transversal ampliada, a companhia acrescentou seis veículos à frota de 10 ônibus da linha e reduziu o intervalo entre as viagens. Ainda assim, nos horários de pico, a lotação estava acima do desejado, motivo pelo qual a empresa aumentou agora o número de viagens.

A tripulação da T11 é formada por 32 motoristas e 32 cobradores. Nos dias úteis, são 91 viagens no sentido Sul-Norte e 92 no sentido Norte-Sul. Os terminais estão localizados no Aeroporto (Norte) e na Avenida Cavallhada (Sul).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



### Fasc prorroga prazo

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) prorroga o prazo para a inscrição de entidades que desejarem se candidatar à execução do curso de qualificação para moradores em situação de rua de Porto Alegre. O edital poderá ser retirado até o dia 9 de novembro na Fasc, Avenida Ipiranga, 310, 4º andar, na Coordenação da Rede Especializada.

O primeiro módulo do Programa de Reinserção a Atividade Produtiva (RAP), que prevê o atendimento a moradores adultos em situação de rua, a partir dos 18 anos, terá duração de seis meses. O programa destina-se à população em situação de rua incluída nos programas e serviços da rede de atendimento própria e conveniada. Ao todo, serão 100 vagas para cursos de hidráulica, elétrica, pintura predial e jardinagem, o que dá direito a uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 200, lanche e vale-transporte para o deslocamento até o local dos cursos.

O objetivo do programa é estimular a qualificação, como perspectiva de reorganização para o trabalho, oportunizar o aprendizado através da atividade prática e a reinserção social. A seleção dos participantes se dará após a definição das entidades a serem conveniadas e as inscrições serão amplamente divulgadas pela Fasc.

### Smam recebe pilhas usadas na Feira do Livro

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) tem um estande na 5ª Feira do Livro, onde é possível depositar pilhas usadas. A Equipe de Resíduos Sólidos da Smam presta esclarecimentos sobre o correto destino de qualquer tipo de resíduo sólido, informando as classes e a

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



legislação pertinente ao assunto. O local funcionará durante toda a Feira, até o dia 11 de novembro. As pilhas recolhidas serão depositadas nos papapilhas e destinadas à reciclagem.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.677, de 03 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 16.316.936,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 2.130.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 2.130.000,00

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 515.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 515.000,00

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 13.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 13.000,00

Crédito: 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 2.750,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA R\$ 2.750,00  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.450.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 1.450.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 305.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 305.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 3.400,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 3.400,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –  
ENSINO REGULAR  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 14.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 14.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 4.480.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 4.480.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 102.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 102.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 261.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 261.000,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 17.500,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 17.500,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2532 - PUBLICIDADE - PREVIMPA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 900,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2532 - PUBLICIDADE - PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 600,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 200.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 200.000,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 13.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 13.000,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-DEM HAB  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 1.050,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
4590.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 1.050,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**PROGRAMA: 115 - Socioambiental**

Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.140.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 1.140.000,00

Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.03 - PENSÕES R\$ 240.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 240.000,00

Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA R\$ 4.000,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 654.540,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.700,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-01.0272.119.2500 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –  
LEGISLATIVO R\$ 399,00

3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-01.0272.119.2500 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –  
LEGISLATIVO R\$ 99,00  
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7000-28.0846.119.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA – COMPREV		
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 85.000,00	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total		
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.500,00	
7000-08.0272.112.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 300.196,00	
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.03 - PENSÕES	R\$ 2.200.000,00	
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 2.200.000,00	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 400.000,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 400.000,00	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS	Crédito: 7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE		
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 9.000,00	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 9.000,00	
7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED			
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 776.000,00	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 776.000,00	
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 81.000,00	
7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 81.000,00	
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR	3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 200.000,00	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 200.000,00	
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA		
7000-12.0272.109.2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 195.000,00	
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREVIMPA	R\$ 195.000,00	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	Valor Total do Decreto: R\$ 16.316.936,00		
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE			
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE			
3390.03 - PENSÕES			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
3390.03 - PENSÕES			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE			
3390.03 - PENSÕES			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE			
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE			
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.115.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU			
3390.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-17.0272.115.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU			
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			
7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA			
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total			
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.700, de 23 de outubro de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.593.045,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**  
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO  
R\$ 240.000,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 240.000,00	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 49.405,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	R\$ 120.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 27.205,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	R\$ 80.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 22.200,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	R\$ 40.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 88.770,00
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.455,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 88.100,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.455,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 670,00
<b>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</b> Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM Órgão Executor - GP / FUNREBOM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.818,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.904,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - GP / FUNREBOM 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.818,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.904,00
Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 1.159.670,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 21.054,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.159.670,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 21.054,00
<b>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</b> Crédito: 0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 477,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 41.597,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 477,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 41.597,00
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 38.955,00	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 20.852,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.116.1242 - CENTRO POPULAR DE COMPRAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 38.955,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 20.852,00
<b>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b> Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.788,00	Crédito: 2500-14.0242.109.2561 - MULTIPLICANDO CONCEITO (POLÍTICA E CIDADANIA) Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.788,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.109.2561 - MULTIPLICANDO CONCEITO (POLÍTICA E CIDADANIA) 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
<b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b> Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.276,00	<b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b> Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.657,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.276,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.657,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 258,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 655.445,00		
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 655.445,00	<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u> Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.731,00
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 2500-14.0242.112.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.500,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.112.1327 - EVENTOS PARA PPDs 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.731,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.112.1327 - EVENTOS PARA PPDs 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00	<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 285,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-08.0242.112.1327 - EVENTOS PARA PPDs 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 500,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 285,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Crédito: 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.620,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.620,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2575 - CORAL INCLUSIVO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.347,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2575 - CORAL INCLUSIVO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.347,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2576 - JOGOS PARADESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.343,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.112.2576 - JOGOS PARADESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.149,00
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.708,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.900,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.708,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.294,00
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.810,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1292 - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 7.790,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.810,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.790,00
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 258,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 810,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS	

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 810,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.920,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO,  
DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.920,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 17.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 2.593.045,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.701, de 25 de outubro de 2007.**

**Altera o “caput” e inclui §§ 1º e 2º à redação do artigo 24 do Decreto nº 15.574, de 23 de maio de 2007, que consolida a legislação referente a Transportes Administrativos; estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos, bem como define normas para locação, no âmbito do Poder Executivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o “caput” e inclui §§ 1º e 2º à redação do artigo 24 do Decreto nº 15.574, de 23 de maio de 2007, o qual passa a constar, conforme segue:

“Art. 24. Fica expressamente proibido o uso de veículos enquadrados nas CATEGORIAS II, de Serviços, e III, de Serviços Essenciais, para o transporte de servidor ou integrante do Governo, de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º Excetuam-se do “caput” deste artigo os Secretários, Diretores-Gerais, Diretores-Presidentes, Procurador-Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), da Coordenação de Defesa Civil (CODEC), Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Coordenadores dos Centros Administrati-

vos Regionais, Presidentes de Fundação e Empresa Pública, no exercício de suas funções e servidores designados para representá-los formalmente perante o Comitê Gestor local e o Orçamento Participativo (OP).

§ 2º Excetuam-se também, a Coordenação de Comunicação Social (CCS) e as atividades relacionadas com os Eventos do Calendário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.705, de 29 de outubro de 2007.**

**Altera o Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978, excluindo da relação de árvores declaradas imunes ao corte, o vegetal localizado na Av. Divisa nº 2.370.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III, da mesma Lei, e

considerando que em análise técnica das condições do vegetal denominado Paineira localizado na Av. Divisa nº 2370, esta Secretaria concluiu pela necessidade de remoção do mesmo, haja vista que a base do espécime está com necrose em grau adiantado, conforme devidamente relatado no processo administrativo nº 001.014113.07.4;

considerando o Princípio da Prevenção na gestão ambiental;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu art. 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica excluído da relação de árvores declaradas imunes ao corte, instituída pelo Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978, o vegetal denominado Paineira localizado na Av. Divisa nº 2370.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, MARIA DO CARMO RAYA FONTAN, 295933/03, médica, ES.1.24.NS, a contar de 31.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 23.10.07 (processo 1.47075.07.4).

**EXONERA**, por solicitação, MARIA CRISTINA FRANCK, 837109/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 23.10.07 (processo 1.44218.07.9).

**EXONERA** MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE QUEIROZ, 878252, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 8002000, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 660 de 29.10.07 (processo 1.53457.07.2).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 24.8.07, ANDREIA JESENISKY, professora, língua espanhola, 7º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 25.10.07 (processo 1.19683.07.3).

**NOMEIA**, de 1º a 30.10.07, durante o impedimento do titular SIDNEI VIAPIANA

DA SILVA, 159739, em férias, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 654 de 26.10.07 (processo 1.53789.07.5).

**NOMEIA**, de 9 a 10.10.07, durante o impedimento do titular RUIALBERTO FANK, 773946, substituindo outro CC, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 2006007, para responder pelo CC de gestora

B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 655 de 26.10.07 (processo 1.53792.07.6).

**NOMEIA PAULO ROBERTO VARGAS PONTES**, 815758, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 8002001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 29.10.07 (processo 1.53457.07.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 222346, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente I, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 24.10.07 (processo 1.55240.07.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 10.7.91, VALDETE REYES DE AZEVEDO, 13335.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3219-0200/95-0-Desconstituição, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; tramita Ação Declaratória com pedido de tutela antecipada sob o nº 01195642226, 3ª Vara da Fazenda Pública: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 77 e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe do arquivo municipal, artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88, artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 36673722053, PASEP 10039268710, através do Ato 975 de 26.10.07 (processo 1.16857.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a ARMANDO VIEIRA RODRIGUES, 8564.7, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, com base no processo judicial 01195678311, da 1ª Vara da Fazenda Pública, 1º Juizado

da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690 de 13.12.95, Ação Ordinária processo 01195678311, 1ª Vara da Fazenda Pública, 1º Juizado da Comarca de Porto Alegre; valores com base na Lei 10223/07; CPF 06305750025, PASEP 10042672276, através do Ato 976 de 26.10.07 (processo 1.34172.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de serviço noturno, média de 62h39min, a contar de 13.6.89, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4680-0200/00-2/Desconstituição, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 89 e 95 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno média 62h39min, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92; CPF 52305740034, PASEP 1004262874, através do Ato 980 de 29.10.07 (processo 1.42120.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALDETE REYES DE AZEVEDO, 13335.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 511 de 10.7.91, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3219-0200/95-0/Decisão CR-0094/Desconstituição; CPF 36673722053, PASEP 10039268710, através do Ato 974 de 26.10.07 (processo 1.16857.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1201 de 10.9.92, que revisou o provento, concedendo a incorporação de serviço noturno, a contar de 13.6.89, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4680-0200/00-2/Desconstituição; CPF 52305740034, PASEP 10042662874, através do Ato 978 de 29.10.07 (processo 1.42120.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 777 de 23.5.00, que modificou o Ato 1201 de 10.9.92, que revisou o provento, concedendo a incorporação de serviço noturno, a contar de 13.6.89, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4680-0200/00-2/Desconstituição; CPF 52305740034, PASEP 10042662874, através do Ato 979 de 29.10.07 (processo 1.42120.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1316, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 8.10.07 (processo 5.1869.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, PAULO CESAR ESTEVÃO TRINDADE, 662930, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, para exercer a função gratificada, do Setor de Capina Zona Centro, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 17.10.07 (processo 5.2051.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, 19, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 22.10.07 (processo 5.2702.07.0).

**READAPTA** JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 658471, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de motorista, OP.3.14.04, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 10.10.07 (processo 5.2693.05.4).

**READAPTA** NILVA CARVALHO DA SILVA, 631799, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 10.10.07 (processo 5.3839.06.0).

**READAPTA** ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 639798, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 10.10.07 (processo 5.2949.04.0).

**READAPTA** CARLOS ALBERTO CEZAR, 652845, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, da Divisão de Destino Final, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 22.10.07 (processo 5.3032.06.0).

**READAPTA** JOÃO CARLOS DA SILVA, 646936, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, da Seção Extremo Sul, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 22.10.07 (processo 5.3555.06.2).

**DISPENZA**, a contar de 1º.10.07, RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador, ES.3.01.NS.D.9, da Divisão Financeira, da função gratificada do Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1316, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 8.10.07 (processo 5.1869.07.8).

**DISPENZA**, a contar de 1º.9.07, JORGE

LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, 19, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9.10.07 (processo 5.3390.06.3).

**DISPENZA**, a contar de 1º.10.07, IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, do Setor de Capina Zona Centro, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 17.10.07 (processo 5.2051.07.9).

**DISPENZA**, a contar de 1º.12.07, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, da Seção de Material, 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 22.10.07 (processo 5.2767.07.4).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILMAR SANDER TORRES, 331020, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 23.10.07 (processo 1.47352.07.8).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.65029.01.1, com fundamento no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 7.2.07.

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 23.10.07 (processo 1.1994.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANDREA SIMOES ROTUNNO, 232686, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 23.10.07 (processo 1.1534.94.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 23.10.07 (processo 1.740.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 23.10.07 (processo 1.52128.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 2.10.07, em relação a MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 63219, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 705 de 23.10.07 (processo 1.10650.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, monitora, AS.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 23.10.07 (processo 1.28355.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 707 de 23.10.07 (processo 1.7079.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 23.10.07 (processo 1.40511.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GLORIA SILVEIRA ROSA, 71861, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 23.10.07 (processo 1.51371.04.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 23.10.07 (processo 1.28471.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de

Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 23.10.07 (processo 1.35129.06.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 23.10.07 (processo 1.3110.07.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 23.10.07 (processo 1.41540.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 30.9.07, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 23.10.07 (processo 1.16704.00.2).

**PRORROGA**, de 1º.10.07 a 30.12.08, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 23.10.07 (processo 1.16704.00.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 23.10.07 (processo 1.2497.07.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JOSLOVE LESNI LEITE KAISER, 421409, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 23.10.07 (processo 1.56993.06.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CRISTINA SACHS, 226819, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal

dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 23.10.07 (processo 1.43334.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 23.10.07 (processo 1.4061.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 23.10.07 (processo 1.3753.05.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º a 30.10.07, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2477 de 22.10.07 (processo 1.53789.07.5).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO VARGAS PONTES, 815758, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2490 de 23.10.07 (processo 1.53457.07.2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de REPREENSÃO a TANISE TERESINHA MOREIRA DE ARAUJO, 662243, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção de Sanitários, face parecer da Comissão de Sindicância de 12.9.07, conforme § 2º do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 906 de 8.10.07 (processo 5.694.07.0).

**CONCEDE**, de 1º.6.05 a 28.2.06, a JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF, Estação de Transbordo, com vigência em 18.8.05, através da Portaria 247 de 8.3.07 (processo 5.3544.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.07, a ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 658010, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 870 de 4.10.07 (processo 5.871.98.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.07, a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 871 de 5.10.07 (processo 5.2095.07.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a JOSE AGOSTINHO DE MATOS, 650940, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 873 de 5.10.07 (processo 5.2285.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.07, a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 921 de 15.10.07 (processo 5.2546.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 6.8.07, a VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 663480, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 923 de 15.10.07 (processo 5.2629.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a IEDA RODRIGUES, 662565, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 924 de 15.10.07 (processo 5.2372.07.0).

**CONCEDE**, de 1º.12.07 a 29.11.09, a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, licença para tratar de assuntos particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 933 de 17.10.07 (processo 5.2767.07.4).

**CONCEDE**, de 16 a 30.10.07, a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho,

TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 941 de 18.10.07 (processo 5.2884.07.0).

**CONCEDE**, de 19.11 a 3.12.07, a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 943 de 18.10.07 (processo 5.3989.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920, motorista, OP.3.14.04.C.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 952 de 24.10.07 (processo 5.2743.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 20.6.07, a DARCY NUNES JUNIOR, 644678, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em grau médio de 20%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, tendo em vista mudança de cargo, através da Portaria 954 de 24.10.07 (processo 5.1087.06.1).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a”, 224 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, através da Portaria 934 de 17.10.07 (processo 5.110.07.8).

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Divisão de Destino Final, a Portaria 909 de 6.7.06, que faz cessar o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, quanto à data que passa a ser a contar de 1º.6.05, e não como constou, através da Portaria 246 de 8.3.07 (processo 5.3544.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 39 de 5.1.07, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 661676, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Ad-

ministração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 918 de 10.10.07 (processo 5.3484.05.0).

**MODIFICA** a Portaria 122 de 17.1.07, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicóloga, ES.3.17.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 919 de 10.10.07 (processo 5.5661.99.4).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.07, OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 648799, gari, AC.3.08.02.A.5, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 937 de 18.10.07 (processo 5.2790.07.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.07, LEANDRO PINTO DE SOUZA, 657880, apontador, AC.3.02.04.C.5, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 945 de 19.10.07 (processo 5.2801.07.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.07, ROSANA SANTOS DA COSTA, 660143, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 17.10.07 (processo 5.2791.07.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.07, ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 914 de 10.10.07 (processo 5.2752.07.7).

**CONVOCA**, de 19.11 a 3.12.07, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 10.10.07 (processo 5.3989.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 4.12.07, EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 917 de 10.10.07 (processo 5.3989.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.07, IEDA RODRIGUES, 662565, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 929 de 16.10.07 (processo 5.2781.07.7).

**CONVOCA**, a contar de 26.9.06, UILSON DE BAIROS VIGIL, 662437, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 925 de 15.10.07 (processo 5.2596.07.5).

**CONVOCA**, a contar de 31.10.07, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 942 de 18.10.07 (processo 5.2884.07.0).

**CONVOCA**, de 16 a 30.10.07, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 940 de 18.10.07 (processo 5.2884.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.6.07, em relação a DARCY NUNES JUNIOR, 644678, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 925 de 25.07.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 953 de 24.10.07 (processo 5.1087.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920, motorista, OP.3.14.04.C.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 552 de 26.8.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 951 de 24.10.07 (processo 5.2743.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.07, em relação a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A1, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 280 de 18.4.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 931 de 17.10.07 (processo 5.2767.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.07, em relação a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A1, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria, que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 932 de 17.10.07 (processo 5.2767.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.11.07, em relação a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 48 de 8.1.07, que convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 915 de 10.10.07 (processo 5.3989.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.8.07, em relação a VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 663480, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 311 de 14.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 922 de 15.10.07 (processo 5.2629.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.10.07, em relação a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 789 de 12.6.06, que convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 939 de 18.10.07 (processo 5.2884.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 658010, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 181 de 24.4.98, que concedeu a gratificação por quebra de caixa, com base no artigo 46 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, através da Portaria 869 de 4.10.07 (processo 5.871.98.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.07, em relação a JOSE AGOSTINHO DE MATOS, 650940, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 715 de 28.7.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 872 de 5.10.07 (processo 5.2285.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.07, os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Destino Final, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 936 de 18.10.07 (processo 5.2785.07.2).

Matricula	Nome
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES
635707	WILMAR ALBERTO DE SOUZA VIEIRA

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.10.07, em relação às servidoras abaixo relacionadas, os efeitos da Portaria 1512 de 7.12.06, que designou para coordenarem e fiscalizarem os servidores, da Divisão de Limpeza e Coleta, que realizam as atividades através do Termo de Cooperação, entre este Departamento e a Secretaria Municipal de Educação, tendo e vista o término do convênio, através da Portaria 938 de 18.10.07 (processo 5.3571.06.8).

MATRICULA	NOME
542936	ELMENI INES MULLER GRIEBELER
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS

## Anexos

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 2.10.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais de 25%, com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 926 de 15.10.07 (processo 5.2748.07.0).

Matricula	Nome
658598	APARICIO VAZ DA COSTA
652031	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES
658574	LUIS FERNANDO LAURINO
651968	RENATO NUNES MONTICELLI

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.59750.06.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANE TEREZINHA ORTH, 58612.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 29.11.04 a 31.12.06.

**Processo 1.6256.07.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEDA IONE DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ ALEGRIA, 7404.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 9.9 a 31.12.06.

**Processo 1.9247.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 54840.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

**Processo 1.19656.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI DE MOURA GOULART, 6817.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 21.3.04 a 31.12.06.

**Processo 1.46749.07.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, assistente administrativo, 36793.2, do Gabinete do Prefeito cedido para a Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47252.07.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS, 33431.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 23.7 a 4.9.07.

**Processo 1.47520.07.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA BARBOSA, 25040.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.47614.07.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 16.9.07.

**Processo 1.48055.07.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DÍLSON OLIVEIRA DOS REIS, 18065.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 2.9.07.

## COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.51353.07.5** - Extingue, a contar de 11.9.07, o contrato de trabalho firmado com IVETE FLORES TRINDADE, 11553.0, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS em 6.8.07.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.58738.06.1** - Concede, em 15.10.07, a ELBIO GARRONE MACHADO, 632846, inativo, adicional de 25% retroativo, a contar de 13.12.06, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter sido concedido na época.

**Processo 5.4419.03.0** - Concede, de 1º.6 a 30.11.06, a MARIA ISABEL PETERSEN DO AMARAL, 628259, inativa, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para fins de regularização.

**Processo 5.3712.05.2** - Concede, a contar de 8.10.07, a DEMÉTRIO MARCELINO DOS SANTOS, 637844, gari, AC.3.08.02.C.7, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, por motivo de arquivamento do pedido de aposentadoria.

**Processo 5.2357.07.0** - Concede, a contar de 4.9.07, a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari, AC.3.08.02.D.9, deste Departamento, abono permanência, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2374.07.2** - Concede, a contar de 31.1.07, a RAUL JARDIM CABRAL, 664896, cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, 1328, o 1º avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

**Processo 5.2509.07.5** - Concede, em 13.9.07, a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari, AC.3.08.02.D.9, da Seção Zona Sudeste, a concessão de dois avanços, a contar de 4.9.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CONCEDE**, a contar de 8.10.04, a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, o 5º avanço, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.2599.07.4** - Concede, a contar de 20.8.07, a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador, AC.3.02.04.B.7, da Divisão Administrativa, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada três, chefe de setor, 1313.

**Processo 5.2603.07.1** - Concede, a contar de 25.9.07, a TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, E.14.D.10, da Supervisão Administrativa e Financeira, abono permanência, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2627.07.8** - Concede, em 28.9.07, a IARA DA SILVA PINTO, 644976, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão de recursos Humanos, a concessão de um avanço de final de carreira, a contar de 2.4.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CONCEDE**, em 4.10.07, a TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, E14.D.10, da Supervisão Administrativa e Financeira, a concessão de dois avanços, a contar de 25.9.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2776.07.3** - Concede, a contar de 12.10.07, a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, engenheira, ES.3.09.NS.B.4, deste Departamento, cedida para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada cinco, chefe de seção, 1315.

**Processo 5.2853.04.3** - Concede, a contar de 1º.6.06, a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.13, do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para fins de regularização funcional.

**Processo 5.2865.04.1** - Concede, a contar de 1º.6.06, a FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, OP.3.01.04.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para fins de regularização.

**Processo 5.2888.04.1** - Concede, a contar de 1º.6.06, a CLAUDIO DEESCH, 631982, soldador, OP.3.12.04.D.8, da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para fins de regularização.

**Processo 5.1614.05.3** - Faz cessar, a contar de 4.9.07, em relação a ALMIRO COELHO DA SILVA, 627619, gari, AC.3.08.02.C.7, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de encaminhamento de aposentadoria.

**Processo 5.3446.05.0** - Faz cessar, a contar de 1º.10.07, em relação a CLARINDA FELOMENA LARRE CAPULO, 645063, gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.2357.07.0** - Faz cessar, a contar de 5.9.07, em relação a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari, AC.3.08.02.D.9, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

## NOTA DE INQUÉRITO

### DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.8658.01.3** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao analisar as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18296/05 e Informação 69/07 da ASSEJUR/GP, exaradas neste processo, em que se encontra indiciado SILVIO GOMERCINDO DA SILVA SOUZA, decide pelo arquivamento do presente, face a prescrição para aplicação da penalidades sugerida.

**Processo 3.3979.02.4** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao analisar as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18323/05 e Informação 79/07 da ASSEJUR/GP, exaradas neste processo, em que se encontra indiciado JOÃO CARLOS MARQUES DE VASCONCELLOS, decide pelo arquivamento do presente, face a prescrição para aplicação da penalidades sugerida.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA FUMPROARTE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2007

#### Dispõe sobre os procedimentos de prestação de contas dos projetos financiados pelo FUMPROARTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõem a Lei Federal N.º 4.320/64, Lei Municipal N.º 7.328/93 e o Decreto Municipal N.º 10.867/93,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Os(As) empreendedores(as) culturais e entidades privadas de natureza cultural que receberem auxílios e subvenções do FUMPROARTE deverão prestar contas, comprovando seu bom e regular emprego, ao longo e ao término da execução do projeto.

Art. 2º. Os recursos transferidos ao beneficiado serão depositados em conta corrente vinculada ao projeto, em estabelecimento bancário de livre escolha do beneficiado.

Art. 3º. O(A) empreendedor(a) cultural beneficiado(a) deverá comprovar, junto à Secretaria Municipal da Cultura, a aplicação dos recursos até 30 (trinta) dias após a conclusão da fase a que se refere a parcela do benefício recebida, conforme cronograma aprovado.

§ único. A não comprovação da aplicação dos recursos nos prazos estipulados ou a sua não aprovação implicará na suspensão do pagamento das parcelas restantes do benefício, nas penas previstas no contrato e na instauração de processo de tomada de contas.

Art. 4º. A comprovação do bom e regular emprego do auxílio consistirá na apresentação de:

I – Relatório das atividades;  
II – Cópia em folhas de papel tamanho ofício das primeiras vias das notas fiscais e recibos, em ordem cronológica;

III – Cópia dos comprovantes de pagamento, conforme artigo 5º, e dos extratos bancários da conta vinculada (para a parte do projeto financiada pelo FUMPROARTE);

IV – Cópia das guias de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP);

V – Cópia dos comprovantes de recolhimento das retenções de que trata o Art. 7º, quando se tratar de pagamento de serviço prestado por pessoa física.

§ 1º. É de responsabilidade exclusiva do proponente fornecer toda a documentação referente à prestação de contas relativa ao projeto financiado pelo FUMPROARTE.

§ 2º. Os documentos originais, exceto cheques, deverão ser apresentados juntamente com as cópias, sendo devolvidos ao proponente após conferência pelo funcionário responsável pelo recebimento.

§ 3º. Os documentos fiscais originais receberão carimbo identificando-os como “utilizados na prestação de contas de projeto do FUMPROARTE”.

Art. 5º. Os pagamentos efetuados com recursos do FUMPROARTE devem ser realizados, exclusivamente, mediante cheque nominal, ordem bancária ou transferência eletrônica em que fiquem identificados os dados bancários e o nome do credor, bem como os dados da conta do proponente/projeto.

§ 1º. Em momento algum o proponente poderá efetuar saques da conta vinculada.

§ 2º. A data dos pagamentos referidos no *caput* deve ser a mesma do documento fiscal; ou, quando fornecido prazo, a data de seu vencimento.

Art. 6º. As notas fiscais e recibos deverão ter como devedor unicamente o beneficiado, serem legíveis, sem rasuras, com data de emissão, histórico o mais detalhado possível, de acordo com a planilha de custos e estarem vinculadas ao projeto.

Art. 7º. Os recibos deverão conter, ainda, nome completo do credor, seu CPF, endereço, número de inscrição junto ao INSS e ISSQN (Contribuinte Individual), número do PIS ou PASEP, bem como as retenções obrigatórias por lei (INSS e Imposto de Renda).

Art. 8º. O(A) empreendedor(a) cultural pessoa física que contratar outras pessoas físicas para realização de serviços vinculados ao projeto deverá inscrever-se no cadastro específico do INSS, a fim de obter o número do CEI para recolhimento do imposto devido.

Art. 9º. A comprovação deverá abranger o custo total do projeto, ou seja, tanto as despesas financiadas pelo FUMPROARTE, quanto as de responsabilidade do(a) beneficiado(a).

Art. 10. Quando o(a) proponente obtiver apoio ou patrocínio para a realização dos itens com custos de sua responsabilidade poderá, no lugar das notas fiscais e recibos, apresentar Termos de Doação.

§ único. Os Termos de Doação devem ser nominais ao proponente e ao projeto, ter data completa, a especificação do serviço ou material doado, a quantidade e o valor.

Art. 11. Se o apoiador for pessoa jurídica, o termo de doação deve ser em papel timbrado da empresa e conter o carimbo do CNPJ.

§ único. Quando se tratar de doação de material, somente será aceito o termo de doação acompanhado da nota fiscal respectiva.

Art. 12. Se o apoiador for pessoa física, o termo de doação deve informar o número da Carteira de Identidade e CPF, e ser acompanhado de cópia destes documentos.

§ 1º. Somente serão aceitos termos de doação de pessoas físicas relativos a serviços pessoais.

§ 2º. Não será considerado, na parte de responsabilidade do beneficiado, valor ou serviço decorrente de apoio ou patrocínio de outros órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 13. É proibida a aplicação da verba do FUMPROARTE em qualquer tipo de aplicação financeira, poupança ou poupança integrada.

Art. 14. O saldo do benefício não utilizado no projeto deverá ser recolhido ao FUMPROARTE na conta 202016-5, Banco da Amazônia S.A. através de cheque nominal ou transferência bancária.

§ 1º. Para que o saldo superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) possa permanecer na conta, durante a(s) fase(s) intermediária(s), o proponente deve solicitar por escrito, no momento da prestação de contas.

§ 2º. Ao término da última etapa, deverá ser apresentada, além da comprovação do saldo zerado, a carta de encerramento da conta.

Art. 15. Os documentos fiscais originais, referentes às despesas do projeto, serão arquivados pelo beneficiado, ficando à disposição das auditorias externas da Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, da Auditoria Geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 16. As prestações de contas que não cumprirem as normas para prestação de contas ou que se apresentarem incompletas ou manifestamente inexecutáveis serão reprovadas.

Art. 17. A comprovação dos resultados alcançados será feita através de relatório final circunstanciado do beneficiado, acompanhado de cópias de recortes de jornais e revistas, de fotografias e de outros registros que comprovem:

I – Que as metas previstas foram realizadas;

II – A repercussão da iniciativa na comunidade;

III – O cumprimento do artigo 21 do Decreto Municipal N.º 10.867/93.

Art. 18. A não comprovação do bom e regular emprego do benefício, bem como dos resultados alcançados, inabilita o beneficiado à apresentação de novo projeto por um período de 2 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações, sem prejuízo das sanções previstas no parágrafo único do art. 3º deste documento.

Art. 19. A prestação de contas somente será considerada aprovada pelo Município após parecer favorável da Secretaria Municipal da Cultura, através das análises realizadas pela Administração de Fundos, Comitê Assessor e Comissão de Avaliação e Seleção.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/07

Dispõe sobre a veiculação das logomarcas DO FUMPROARTE E PREFEITURA EM PROJETOS FINANCIADOS PELO FUMPROARTE

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 7.328/93 e do Decreto 10.867/93,

Resolve:

Fixar as normas para a divulgação do apoio do FUMPROARTE.

Art. 1º - Todos os projetos financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural deverão divulgar o apoio concedido de forma explícita, visível e destacada, colocando em seus produtos as logomarcas do FUMPROARTE e a da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, antecedida pela expressão FINANCIAMENTO, conforme modelo em anexo.

§ único - Os produtos permanentes resultantes do projeto, tais como livros e discos, utilizarão o brasão do Município em lugar da logomarca da Prefeitura.

Art. 2º - As logomarcas serão fornecidas em meio digital pela Secretaria Municipal da Cultura, a pedido dos interessados.

Art. 3º - Havendo outros patrocinadores ou apoiadores, deverá ser respeitada proporção entre as logomarcas conforme a respectiva participação financeira no suporte ao projeto.

Art. 4º - Conforme o produto resultante do projeto, as logomarcas serão exibidas de acordo com as seguintes especificações mínimas, sem prejuízo do disposto no Art. 1º:

I - Discos: no fundo de caixa, encarte e rótulo do disco.

III - Livros e revistas: na página de créditos e na quarta capa.

IV - Postais: no verso.

V - Produtos audiovisuais: na capa do vídeo-fonograma e rótulo do DVD; nos créditos iniciais, com tempo de inserção não inferior a 4 (quatro) segundos.

Art. 5º - A menção ao financiamento do FUMPROARTE deverá constar em todas as materiais, formas e meios de divulgação utilizados pelo projeto, mesmo os não previstos quando da sua inscrição no concurso.

§ 1º - Peças de áudio deverão conter a locução “Financiamento: FUMPROARTE, Prefeitura de Porto Alegre”.

§ 2º - Peças audiovisuais para veiculação em TV deverão conter as logomarcas no final.

Art. 6º - Todo material gráfico ou de divulgação utilizado, previsto ou não no projeto, será submetido à aprovação da Secretaria Municipal da Cultura, antes da sua veiculação.

§ único - A prova impressa ou digital aprovada será anexada ao projeto.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

**Disciplina o registro e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes inventariáveis, incluídos os bens de informática, no âmbito do HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante na Instrução Normativa COPAM nº 01/06, que estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados no âmbito da Administração Centralizada,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização da rotina de registro e movimentação de bens móveis, incluídos os equipamentos de informática, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

#### DETERMINA

Art. 1º - A adoção da **Guia de Informações de Bens Patrimoniais Móveis – GIBPM (Mod. F-382 ON LINE)**, como formulário padrão a ser utilizado quando da necessidade de registro e/ou movimentação de bens no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Art. 2º - O Formulário a que se refere o artigo anterior deverá ser utilizado sempre que ocorrer uma das seguintes situações:

- recebimento de novos bens sem conhecimento do Setor de Patrimônio;
- recolhimento, por disponibilidade ou conserto;
- troca;
- empréstimos;
- transferência de bens entre setores;
- furto;
- não localização de bens;
- existência de bens particulares;
- e/ou qualquer outra situação que envolva bens patrimoniais móveis.

Parágrafo Único – Nos casos de bens não localizados e/ou sem número patrimonial, cabe ao chefe do setor onde estiver lotado o bem a comunicação ao Serviço de Licitações e Patrimônio.

Art. 3º - O Setor responsável pelo bem a ser movimentado preencherá a **GIBPM, Mod. F-382 ON LINE**, e encaminhará via e-mail à **\_HMIPV - Patrimônio** para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 4º - O Serviço de Licitações e Patrimônio efetuará a movimentação dos bens e emitirá o formulário padrão COPAM correspondente a natureza da operação, colherá as respectivas assinaturas dos responsáveis pelos setores envolvidos e encaminhará cópia aos mesmos.

§ 1º - É dever do responsável pelo setor onde se encontrar o bem, exigir do Serviço de Licitações e Patrimônio a emissão do respectivo formulário, conforme a natureza da operação: transferência, troca, disponibilidade, uma vez que se trata de documento comprobatório oficial da alteração patrimonial.

§ 2º - Para os bens de Informática deverá ser exigida a “Guia de Evento” ou “Ordem de

Serviço” que deverá estar em posse do responsável pelo atendimento ou movimentação, constando a natureza da operação. O Serviço de Informática deverá informar ao Serviço de Licitações e Patrimônio as alterações decorrentes das movimentações através de guia ou sistema próprios.

Art. 5º - Os bens deverão permanecer no setor demandante até que o Serviço de Licitações e Patrimônio tome as providências relativas ao informado através da **GIBPM**. (excetuam-se os casos do Art 4º, § 2º).

Art. 6º - A emissão de formulário com a assinatura dos responsáveis servirá como documento comprobatório pela responsabilidade dos bens nela relacionados.

Art. 7º - Cada setor deverá manter arquivo próprio da documentação relativa às alterações patrimoniais para fins de auditoria.

Art. 8º - Nenhum bem móvel poderá ser retirado de qualquer Setor, inclusive de corredores, recepções, salas de reuniões, etc., sem o prévio conhecimento da chefia responsável, considerando que esta deverá prestar contas futuramente dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 9º - Cada Chefe de Setor deverá dar conhecimento da presente instrução aos demais servidores, bem como afixar em local de fácil acessibilidade a Relação de Bens Móveis.

Art. 10 - Nas trocas de chefias os bens deverão ser novamente conferidos com a Relação de Bens Móveis. A nova chefia assumirá a responsabilidade pelos bens mediante emissão de novo Termo de Responsabilidade e nova Relação de Bens Móveis emitido pelo Serviço de Licitações e Patrimônio

Caso algum bem não seja localizado, a nova chefia deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 11 - Os casos não previstos nesta Instrução, serão analisados pelo Serviço de Licitações e Patrimônio, conjuntamente com a Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM/SMF, em obediência à Instrução Normativa 001/06 – COPAM/SMF e legislação específica em vigor. A Instrução Normativa nº 001/2006 – COPAM/SMF encontra-se disponível na Legislação constante no endereço: <http://smf-intranet>

Art. 12º – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAIS



### TOMADA DE PREÇOS 39/07 PROCESSO 003.080434.07.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos e reagentes para laboratório.

**DATA** de abertura: 20 de novembro de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

### PREGÃO ELETRÔNICO 164/07 PROCESSO 003.080386.07.5

**OBJETO:** Aquisição de porca união com tubete e arruela de vedação para hidrômetro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 19 de novembro de 2007

**ABERTURA** das propostas: 9 horas do dia 19 de novembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: 11 horas do dia 19 de novembro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
[dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br)

### PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 ADENDO II

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 - CNL

Referente à aquisição de bombas, grupos motor bomba, componentes e acessórios.

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: até às 16h30min do dia 6 de novembro de 2007

**ABERTURA** das propostas: às 16h30min do dia 6 de novembro de 2007 ;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 14h30min do dia 8 de novembro de 2007 .

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, respondendo a questionamentos suscitados por empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, vem informar que, para os lotes 6, 8 a 13, mantendo-se os demais requisitos de vazão, perda de carga, rendimento e rotação indicados na especificação, motores elétricos com potência diferente da indicada na especificação serão aceitos, desde que comprovado em catálogo do fabricante que a potência do ofertado seja a melhor opção selecionada dentre as possíveis potências para aquele modelo de bomba proposto. O referido catálogo deverá ser entregue até o dia e horário da abertura das propostas (6 de novembro de 2007 às 16h30min, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, Bairro Santana, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS, ou se possível anexado junto à proposta. Outrossim, informa que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 6 de novembro de 2007 às 16h30min e a sessão de disputa passa a ser no dia 8 de novembro de 2007, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

### PREGÃO FÍSICO Nº 33/07 PROCESSO 003.080431.07.0

**OBJETO:** Aquisição de cartucho fotoreceptor para impressora xerox.

**DATA** de abertura: 19 de novembro de 2007, às 10 h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no

horário das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### RETIFICAÇÃO PREGÃO FÍSICO 30/07 PROCESSO 003.080320.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação da habilitação da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços clínicos ecográficos e radiológicos.

Após nova análise dos documentos de habilitação apresentados, são revistos os atos praticados em relação à habilitação da empresa Serviço de Investigação Diagnóstica – SIDI S/A, por deixar de comprovar a regularidade perante a Fazenda Estadual, conforme exigido no item 8.1.4, com base no artigo 43, § 5º, da lei 8666/93, considerando-a Inabilitada para participar da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão.

### PREGÃO ELETRÔNICO 186/07 PROCESSO 003.080427.07.3

**OBJETO:** Aquisição de software básico de gis.

**Prazo** limite para propostas: 11 horas do dia 20 de novembro de 2007

**Abertura** das propostas: 11 horas do dia 20 de novembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 20 de novembro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones

(0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATO** 2618.0189.430-77/07

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 103.085.418,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo agente operador à Caixa Econômica Federal, equivalente a 67% do valor do investimento de R\$ 153.858.833,00, nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS, observadas as condições firmadas no contrato em questão, tendo por objetivo o Tratamento de Esgoto do Sistema Ponta da Cadeia.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 178/07 PROCESSO 003.080407.07.2

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 20 de novembro de 2007

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 20 de novembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: 14:30 horas do dia 21 de novembro de 2007  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 159/07 ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** pregão eletrônico 159/07 - CNL

**OBJETO** aquisição de tubos, válvulas, tampões, conexões e acessórios em ferro dúctil.

**ABERTURA** das propostas: às 11 horas do dia 6 de novembro de 2007 ;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 9 horas do dia 7 de novembro de 2007 .

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o item 3 do Lote 1 também

deverá atender ao Anexo VI – “A” (folha de generalidades) do edital em epígrafe. Desta forma, alteramos os itens 6.1.3 e 6.1.6 do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

6.1.3. Indicar laboratório de inspeção para os Lotes 1, 2, 3, 4 (itens 1 à 16) Lote 6 (itens 1 à 7, 11 à 16) e Lote 7 (itens 2 e 3);

6.1.6. Atender Folha de Generalidades:

Anexo VI - “A” - Para o Lote 01

Anexo VI - “B” - Para os Lotes 02, 03 e 04 (itens 03 à 13 e 16), Lote 6 (itens 01 à 07, 11 à 16) e Lote 07 (itens 02 e 03);

Anexo VI - “C” - Para o lote 04 (itens 01, 02, 14 e 15).

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

## DISPENSA PROCESSO 003.080439.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080439.07.1, a compra de dobradiça para porta divisória 3” x 2.1/2” com parafuso, através da Empresa Casa do Mecânico Ltda, no valor total de R\$ 260,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**PAULO CONTREIRAS DOURADO**, Superintendente de Desenvolvimento



## PREGÃO ELETRÔNICO 232/07 PROCESSO 001.047369.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de KITS DE LANCHES, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com entrega programada para 12 meses, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 19 de novembro de 2007  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 19 de novembro de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO 248/07 PROCESSO 001.047385.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo “menor preço por lote”, para registro de preços, por um período de 12 meses, para material de laboratório (kits de diagnósticos e insumos gerais), com recursos do Fundo Municipal da Saúde, DST-AIDS e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 19 de novembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 20 de novembro de 2007

**TEMPO** de Disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30 m e das 13h30min às 17 h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 156/07 PROCESSO 001.035089.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. – lote 1.

### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 243/07 PROCESSO 001.047380.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será Revogada, por solicitação do Órgão Requisitante.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

### TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/07 PROCESSO 001.048251.07.0 JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que após análise dos pedidos as impugnações ao edital da licitação em epígrafe, apresentadas pelas empresas Impacto Consultoria Médica e de Enfermagem Ltda e Milliman do Brasil Ltda. informa que as mesmas foram INDEFERIDAS INTEGRALMENTE. A íntegra das decisões estão a disposição dos interessados na ACS/SMF na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar – Centro - Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### SUSPENSÃO PROCESSO 001.053815.07.6 PE 134/07

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/SMF retifica a publicação anterior (30.10.07) onde se lê “esta aplicando a penalidade de suspensão” leia-se “esta aplicando as penalidades de suspensão cumulada com a multa de 10%” para a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO BORBA E MATOS LTDA pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

### SUSPENSÃO PROCESSO 001.053815.07.6 PE 134/07

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/Secretaria Municipal da Fazenda retifica a publicação anterior (30.10.07) onde se lê

“esta aplicando a penalidade de suspensão” leia-se “esta aplicando as penalidades de suspensão cumulada com a multa de 10%” para a empresa VIACOM COMÉRCIO DE MAT. VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA. pelo período de 24 meses.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 64/07 PROCESSO 001.048249.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como Fracassada a licitação acima.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS – 125/07 PROCESSO 001.035870.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa Dentária Sulina LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento, da Tomada de Preços acima, referente ao ITEM 43. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 146/07 PROCESSO 001.030125.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.** - lotes: 8, 9, 13, 21, 22.  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.** - lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25.

**LOTES FRACASSADOS:** 26, 27.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

### LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 5/07 PROCESSO 001.052136.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da ACS.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÕES TOMADA DE PREÇOS 4/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 129/07

PROCESSO 7745/07

OBJETO: Aquisição de gravadores transcriber para uso da Taquigrafia.

LOTE 1: E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

### PREGÃO ELETRÔNICO 132/07 PROCESSO 7850/07

OBJETO: Aquisição de material fotográfico (filme preto & branco e revelador para filmes).

LOTES 1 e 2: Desertos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 133/07 PROCESSO 7831/07

OBJETO: Aquisição de lixeira em polietileno, modelo coletor.

LOTE 1: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)/pregaonline ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 4/07 (Processo 6792/07), cujo objeto é a contratação de empresa para mudança da subestação de energia elétrica e do Quadro Geral de Baixa Tensão neste Legislativo, decidindo julgar improcedente a impugnação da empresa EFICAZ ENGENHARIA LTDA. contra a empresa ELMO – ELETRO MONTAGENS LTDA., considerando-se, em consequência, todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL (em R\$)
ELMO – ELETRO MONTAGENS LTDA.	1º lugar	176.542,34
EFICAZ ENGENHARIA LTDA.	2º lugar	177.119,11
CCM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	3º lugar	186.409,64
IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	4º lugar	193.341,99
INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.	5º lugar	197.979,09 *
SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	6º lugar	204.540,84

\* valor corrigido.

Notifica, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 e alterações e que o Relatório do citado julgamento encontra-se publicado nos murais utilizados por esta Comissão, no prédio desta Câmara Municipal, ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Em 31 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.003485.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogar a validade da carta-contrato e repactuar o valor.

VALOR: R\$ 1.449,00, mensais

PRAZO: Prorroga-se por doze meses a contar de 01/10/07

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

ELISEU SANTOS, Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.028767.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler SA

OBJETO: Aditar a Carta-Contrato em 25% conforme prevê o Art. 65, Parágrafo 1º da lei federal 8.666/93,

VALOR: A carta-contrato passará dos atuais R\$ 395,00/mês para R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)/mês.

PRAZO: A contar de 2 de julho de 2007.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



## ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6 PROCESSO 001.023896.07.8.

OBJETO: continuidade de canalização do Talvegue a partir do acesso 1 do Beco Flores até a Rua Dormênio (Arroio Pantanal), PI 2007/0425, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efe-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

tuar o pagamento do valor de R\$ 12,00, bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 7 PROCESSO 001.042943.07.8

OBJETO: elaboração de projeto de microdrenagem para o loteamento Túnel Verde e Canal de macrodrenagem de deságue para o Lago Guaíba, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 8 de novembro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira. Neste caso, deverão obter, junto a re-

ferida Equipe Documento de Arrecadação Municipal – DAM – e efetuar o pagamento do valor de R\$ 6,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor-Geral do DEP.

## CONVITE 5/07 PROCESSO 001.010530.07.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que a abertura de propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 09 de novembro de 2007, das 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



## EXTRATO DE TERMOS DO FUMPROARTE

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Cultura.

OBJETO: prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 1.010671.06.4

CONTRATADO: Roberto Michio Marques Kagami.

PROJETO: Solilóquios, Colóquios e Quiproquós

PRAZO: até 6 de dezembro de 2007, a contar de 7 de junho de 2007.

PROCESSO: 1.034447.06.7

CONTRATADO: Deborah finocchiaro

PROJETO: CD nossa Histórias.

PRAZO: até 30 de outubro de 2007, a contar de 1 de julho de 2007.

PROCESSO: 1.033994.05.6

CONTRATADO: Gilberto Icle

PROJETO: Trilogia Mascarada.

PRAZO: até 30 de junho de 2007, a contar de 1 de abril de 2007.

PROCESSO: 1.033994.05.6

CONTRATADO: Gilberto Icle

PROJETO: Trilogia Mascarada

PRAZO: até 31 de março de 2007 a contar de 11/12/06

PROCESSO: 1.010389.06.7

CONTRATADO: Tatiana Nunes da Rosa

PROJETO: Instruções para Abrir O Corpo Em Caso De Emer-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

gência

PRAZO: até 8 de dezembro de 2007, a contar de 10 de agosto de 2007.

PROCESSO: 001.034579.06.0

CONTRATADO: Tenison Luiz Lopes Ramos

PROJETO: CD Yoli – na telha.

PRAZO: até 14 de setembro de 2007, a contar de 1 de agosto de 2007

PROCESSO: 001.034396.06.3

CONTRATADO: Cláudia Lopes Braga & Cia Ltda.

PROJETO: Palavreiro.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2007

PROCESSO: 001.033843.06.6

CONTRATADO: Norma Gonçalves Cadaval

PROJETO: Norminha Duval

PRAZO: até 1 de novembro de 2007

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURS 07/07 PROCESSO 001.012147.07.9

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA  
ADULTA E INFANTIL - 2007

A Secretaria Municipal da Cultura torna público os finalistas do Concurso em epígrafe:

### NARRATIVA LONGA

Título: maismemória - Autor: Marcelo Backes - Editora: Record

Por que sou gorda, mamãe? - Cíntia Moscovich - Record

Professores - Carlos Gerbase - Record

### ESPECIAL

Título: Mario Quintana - Antologia Poética - Autores: Orgs. Ricardo Primo Portugal e Maria Eunice Moreira - Tradução para Língua

Chinesa de Zhao Deming e Ge Xiaochen - EDIPUCRS

O Texto, ou: A Vida - Uma Trajetória Literária - Moacyr Scliar - Bertrand Brasil

Segredo à Direita e à Esquerda da Ditadura Militar - Autor: José Mitchell - RBS PublicaçõesConto

Malvadeza Durão e Outros Contos - Flávio Moreira da Costa - AGIR

Minimundo - Bernardo Moraes - IEL- Instituto Estadual do Livro

Transversais do Tempo- Sete histórias para todas as horas principalmente as más - Taylor Diniz - Bertrand Brasil

### CRÔNICA

Título: Minhas Certezas Erradas - José Pedro Goulart - Editora: L&PM -

Morcego em Paris - Carlos Rafael Guimaraens - Libretos

O Y da questão e outras crônicas - Rubem Penz - Literalis

### POESIA

Título: Olhos de Cadela - Autor: Ana Mariano - Editora: L&PM

O Herói Desvalido - Maria Carpi - Bertrand Brasil

O Menos Vendido - Ricardo Silvestrin - Editora: Nankin Editorial

### ENSAIO DE HUMANIDADES

Título: Brasil Contemporâneo - Crônicas de um País Incógnito - Fernando Schüler e Gunter Axt (orgs.) - Artes e Ofícios

Cartas à Minha Neta - Para ler quando for adulta - Armindo Trevisan - AGE  
Dicionário de Trabalho e Tecnologia - Antonio David Cattani & Lorena Holzmann UFRGS

**ENSAIO DE LITERATURA**

**Título:** Aprendizagem de Língua e Literatura: gêneros & vivências de linguagem - (orgs.) Leny da Silva Gomes e Neiva Maria Tebaldi Gomes - UniRitter  
Dicionário Biobibliográfico dos Escritores da Região de Colonização Italiana no Nordeste do Rio Grande do Sul - Das origens a 2005 - Cecil Jeanini Albert Zinani, Lisana Bertussi e Salete Rosa Pezzi dos Santos - EST Edições

Mario Quintana Cotidiano, Lirismo E Ironia - (org.) José Édil de Lima Alves - Editora da ULBRA

**LITERATURA INFANTIL**

**Título:** A Almofada que não Dava Tchou - Celso Gutfreind - Artes e Ofício - Ana Vaivém - Autor(es): Mariana Tasca e Valéria - Editora: Editora Projeto

O armário do João de Barro - : Christina Dias - Difusão Cultural do Livro

**LITERATURA INFANTO-JUVENIL**

**Título:** Adeus conto de fadas - Autor: Leonardo Brasiliense - Editora: 7 Letras  
Fica, Ficando - : Jane Tutikian - : Edelbra  
Pimenta do Reino em Pó - : Cláudio Levitan - : L&PM  
Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Prevale Comércio e Serviços em Equipamentos de Incêndio Ltda.  
**OBJETO:** Recarga e reteste em extintores contra incêndio para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMC  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato terá a duração de 90 dias, a contar de sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Convite 47/07. Processo 001.034572.07.4  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2626.339039.  
**VALOR:** R\$ 4.435,50

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Olavio Dresch ME  
**OBJETO:** serviços de confecção de totens, expositores, estantes, Painéis e tablado para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.  
**LICITAÇÃO:** Convite 49/07. Processo 001.048928.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 005.2544.339039.  
**VALOR:** R\$ 28.990,00  
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da cultura

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONVITE 25/07**  
**PROCESSO 07.010264.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o recebimento de recurso administrativo das licitantes indicadas abaixo. A íntegra dos mesmos encontra-se à disposição na Área de Licitações da FASC.

Recurso recebido tempestivamente:

- UNISEG Cooperativa de Vigilância e Segurança Ltda.
- PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda.

Outrossim, comunica que de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidente.

**INEXIGIBILIDADE 48/2007**

**PROCESSO: 07.010304.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público a inscrição no curso, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado:

**OBJETO:** Inscrição de seis inscrições no Congresso Nacional de Assistência Social.

**CONTRATADO:** Conselho Federal de Serviço Social - CNPJ: 33.874.330/0001-65

**VALOR:** R\$ 3.600,00

**Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.**

**Márcio Dias Neves,** Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010304.07.0.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**RESCISÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:

1 - **CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda.

**PROCESSO: 04.003566.07.2**

**CONTRATO 12/05 – Concorrência 1/05**

**OBJETO:** locação de veículo VW/ Kombi placas IMM-5155 com motorista

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**EXTRATO** de carta-contrato 24 /07 ao convite 15/07

**CONTRATADA:** Salvaterra Serviço De Arborização Ltda

**PROCESSO: 04.002645.07.6**

**FIRMADO EM:** 11 de outubro de 2007

**OBJETO:** execução de laudo de cobertura vegetal na av protásio alves ,10310 – 13 hectares

**VALOR:** R\$ 3.900,00

**PRAZO:** 30 DIAS

Em 29 de outubro de 2007 .

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 2** ao contrato 16/06

**TOMADA DE PREÇOS 13/06**

**CONTRATADA:** Empresa Engemin Engenharia E Geologia Ltda

**PROCESSO: 04.002481.06.5**

**FIRMADO em:** 10/10/07

**OBJETO:** Fica incluída , no lote A, as Vilas Joana Darc (Região Leste), Loteamento Jardim Juca Batista ( Região Sul) e Vila Santa Helena (Região Sul) , sem alteração do número de lotes a levantar

**PRAZO:** fica prorrogado por 120 dias, encerrando-se em 07/02/08.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE CONTRATO 19/07**

**PROCESSO: 001.0029274.07.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Verssat Construções, Comércio E Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação, pela contratada, de 8.000 coletores de lixo (papeleiras), nos logradouros públicos do município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses – de 26 de outubro de 2007 a 25 de outubro de 2008

**VALOR:** Total de R\$ 1.034.960,

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0134/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1227-339030000000-1; 2382-339030000000-400; 2382-449052000000-1; 2547-339030000000-400; 2662-339030000000-1; 2662-339030000000-2018; 2662-449052000000-1 e 2662-449052000000-2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE 15/07**

**PROCESSO 008.006347.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de Controladores Eletrônicos Tesc

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Digicon S/A – Controle Eletrônico para Mecânica.

**VALOR TOTAL:** R\$ 115.633,98 .

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeiro

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 36/07**

**OBJETO:** aquisição parcelada de acetileno, nitrogênio e oxigênio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de novembro de 2007 , às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

**CONVITE 34/07****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO** execução de obra de engenharia-ampliação da cabine de pintura

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Prol Engenharia Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA 52/07 EQUIPAMENTOS MECÂNICOS**

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3752	CASA DO MECÂNICO LTDA.	480,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,** Coordenador da Unidade de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07**

**PROCESSO 001.029799.07.4**

**OBJETO:** Execução da obra de Recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 1/07-SMAM para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 505.080,83.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de dezembro de 2007, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria. A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-1204.4490.51"

O presente EDITAL, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da SMAM, sito à Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente EDITAL poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov/smam](http://www.portoalegre.rs.gov/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

**BETO MOESCH,** Secretário.

# Smic estabelece áreas de contenção nas imediações dos cemitérios

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) demarcou, no fim da semana passada, áreas de contenção nos três principais cemitérios da cidade, disciplinando o comércio no Dia de Finados, nesta sexta-feira, 2 de novembro. Não será permitido nenhum tipo de obstáculos ou ambulantes nas entradas dos cemitérios. O acesso dos visitantes deve ser tranqüilo e organizado.

Os fiscais estabeleceram áreas de contenção de aproximadamente 100 metros das entradas dos cemitérios. Nos locais só ficam as bancas que possuem o alvará da prefeitura. A Smic já detectou alguns vendedores próximos do limite das áreas demarcadas. As ações de fiscalização do Feriado de Finados foram formuladas entre os representantes dos cemitérios da cidade, prefeitura e vendedores de flores autorizados pela Smic. Após a área de contenção o comércio fica liberado.

## Trânsito terá esquema especial

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai realizar um esquema especial no trânsito, em função do Dia dos Finados, nesta sexta-feira, 2, em áreas de influência dos Cemitérios São Miguel e Almas, Santa Casa de Misericórdia, Crematório São José e João XXIII, Cemitério Vila Nova e Cemitério Belém Novo, das 7h às 19h. As linhas de



**Não será permitido nenhum tipo de obstáculos ou ambulantes nas entradas dos cemitérios**

transporte coletivo, que abrangem os trajetos, sofrerão modificações.

### Conheça as alterações

- a Avenida Prof. Oscar Pereira ficará com sentido único, da Rua Florianópolis para a Rua Guilherme Schell;
- a Rua Plácido de Castro terá sentido único, da Guilherme Schell para a Prof. Oscar Pereira;
- as Ruas Vicente da Fontoura e Guilherme Schell manterão seus sentidos de tráfego;
- a Avenida Porto Alegre terá sentido único da Prof. Oscar Pereira até a Avenida Natal;
- a Avenida Natal terá sentido único, da Avenida Porto Alegre para a Rua Maceió;

## Comunidade da região Glória festeja conquista de nova escola

As comunidades dos bairros Glória, Belém Velho e Rincão comemoram o atendimento de uma antiga demanda conquistada no Orçamento Participativo (OP) em 2001. A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), assina na próxima segunda-feira, 5, a ordem de início para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão. A solenidade acontece às 14h30, na Rua Luiz Otávio, 391.

A previsão de conclusão da primeira etapa da obra, que deverá beneficiar inicialmente 600 alunos com Ensino Fundamental completo e Educação de Jovens e Adultos, é para o segundo semestre de 2008. Ao todo, 70 professores trabalharão no local. Serão construídos dois blocos de alvenaria, com secretaria, salas de aula, banheiros, cozinha, refeitório, sala para funcionários, pátio, passarelas, calçamento em basalto e

muro de placas de concreto.

A segunda fase prevê a conclusão do projeto, que vai atender 1,2 mil alunos com todos os equipamentos que são diferenças da rede municipal de ensino, como laboratórios de informática e ciências, salas multimeios, artes e língua estrangeira. O investimento previsto é de R\$ 1,9 milhão. A licitação foi vencida pela empresa Azevedo Schönhofen Construtora Ltda.

A presidente da Associação Comunitária de Belém Velho, Heloisa Helena Leão Vinolo, lembrou que a comunidade luta pela escola desde 1998. “Moramos em uma área distante, com apenas uma escola estadual de Ensino Fundamental até a quarta-série, não comportando todas as crianças que temos na região”, ressalta. Segundo ela, os alunos precisam usar ônibus para recorrer a escolas situadas em outros bairros, como Vila Nova e Restinga.

## Programas do eixo social apresentam indicadores

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Os indicadores de três programas sociais do Modelo de Gestão da administração municipal foram apresentados hoje, 31, em reunião de secretários e gerentes com o prefeito municipal. O objetivo do encontro foi validar os indicadores dos programas Porto da Inclusão, Vizinhança Segura e Porto Alegre da Mulher, completando a rodada dos programas do eixo social, iniciada no dia 24. A partir da validação são estabelecidas metas que deverão ser alcançadas em cada uma das ações em que se desdobram os programas do Modelo de Gestão. Na segunda-feira, 5, será a vez dos programas do eixo ambiental participarem desse processo.

Ao final das apresentações de hoje, o prefeito destacou a importância de os programas terem clareza de objetivos e metas atingíveis. “Estamos construindo um processo que apresenta melhorias constantes. Já avançamos bastante, mas ainda há um longo caminho a percorrer, visando produzir melhores resultados ainda para a sociedade”.



**O objetivo do encontro foi validar os indicadores dos programas Porto da Inclusão, Porto Alegre da Mulher e Vizinhança Segura**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Inscrições para fórum sobre Plano Diretor

Estão abertas as inscrições para as entidades que desejem participar do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA). As inscrições podem ser feitas por meio de requerimento dirigido à Presidência da Câmara a ser entregue no Protocolo do Legislativo (Av. Loureiro da Silva, 255, térreo).

O pedido de inscrição deve estar acompanhado de cópia do estatuto da entidade e de ata de posse da atual diretoria da mesma. O requerimento pode ser acessado no site da Câmara.

O Fórum terá seu funcionamento definido por regimento editado pela Mesa diretora deste Legislativo. O grupo será instalado dia 6 de novembro de 2007, às 19 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255 - 2º piso).

### Cabeças moldadas de João Otto Klepzig

*Múltiplas Cabeças* é a exposição de João Otto Klepzig inaugurada na segunda-feira (29/10) na Câmara Municipal de Porto Alegre. Compõem a mostra 23 cabeças humanas moldadas em argila de várias procedências e colorações, cimento e bronze.

“A desestruturação das peças e as interferências efetuadas buscam representar sentimentos e angústias do ser humano”, diz o artista. “O colorido diferenciado das esculturas objetiva ressaltar as características de cada uma delas.”

Klepzig, hoje com 81 anos, começou a dedicar-se à arte em 1995. Desde então, fez diversos cursos no Atelier Livre de Porto Alegre, no Atelier 17, com Marli Amado de Araujo, e no Museu do Trabalho, com Caê Braga, curador da mostra na Câmara.

Expôs no Atelier Livre, na Usina do Gasômetro, na Galeria Mallmann & Mallmann, na Kristin Galery, na Sociedade Germânia e na Associação Leopoldina Juvenil, entre outros espaços.

A exposição pode ser visitada até 9 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, no último dia, no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). No feriado do dia 2 de novembro, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais: (51) 3220-4392.

Elsom Sempé Pedrosa



**Artista mostra coleção de esculturas**

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.